



Agrupamento de Escolas Diogo Cão



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 12ª EDIÇÃO – 2017 | 2018

REGULAMENTO - PROVA ESCOLAR

PONTO PRÉVIO

De acordo com o PNL2027/ Plano Nacional de Leitura, a 12.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura [CNL] vai cumprir-se entre o dia 20 de novembro de 2017, data oficial de abertura, e o dia 10 de Junho de 2018, data de celebração da língua portuguesa. Esta iniciativa realiza-se em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares [RBE], a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP) que promove a versão internacional desta iniciativa [CIL], com a DGAE / DSEEPE, versão lusófona, e com a RTP, que acompanha o CNL demonstrando, em imagens, o verdadeiro prazer de ler.

O Concurso que tem como objetivo central **estimular o treino da leitura e desenvolver competências de expressão oral e escrita.**

Decorre em duas fases e quatro provas, com a seguinte calendarização:



Agrupamento de Escolas Diogo Cão

FASE REGIONAL - engloba três provas, a realizar a nível escolar, municipal e intermunicipal:

- nas escolas: seleção, a partir da prova de leitura de uma obra, de **um por cada nível de ensino** (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico) que irão competir a nível do município; a realizar até **19 de fevereiro de 2018**; No Agrupamento há 14 escolas do 1.º Ciclo. Haverá por isso uma segunda seleção entre os alunos apurados. Esta prova será realizada no Agrupamento de escolas Diogo Cão no **dia 26 de fevereiro**.
- nos municípios: seleção de **dois alunos por cada nível de ensino** (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), a partir da realização de provas públicas organizadas pelas Bibliotecas Municipais, dirigidas aos vencedores do período anterior; esta prova será realizada até ao dia **25 de abril**.
- provas realizadas a distância para a seleção dos concorrentes vencedores, **1 por CIM / AM / EPE**, em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), que irão competir na Final Nacional; a realizar até **25 de maio**.

FASE NACIONAL - realização de provas públicas de palco em que participarão 5 concorrentes vencedores de uma prova de pré-seleção a que serão concorrentes os restantes apurados a nível nacional e internacional.

A final nacional do CNL terá lugar a 10 de junho de 2018, dia em que se celebra a língua portuguesa.

Artigo 1º - Condições Gerais de Participação

A participação nesta primeira prova, a nível de escola, está aberta a todos os alunos do 1.º, 2.º 3º Ciclo do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real.

Para efeito de participação no CNL, os concorrentes comprometem-se a conhecer e respeitar os Regulamentos das duas fases do Concurso, bem como as decisões dos respetivos Júris.

Os alunos menores de 16 anos só poderão concorrer mediante autorização expressa dos Pais ou dos Encarregados de Educação. Para tal, terão que



Agrupamento de Escolas Diogo Cão

solicitar, na Biblioteca ou junto do(a) professor(a) de Português/ou /Titular de Turma, a respetiva Ficha de Autorização, a ser entregue no momento da inscrição.

Artigo 2º - Categorização dos concorrentes

Os concorrentes serão divididos em três categorias: alunos do 1.º, 2.º e 3º Ciclo.

Artigo 3º- Júri

O Júri, na escola sede, é constituído por um representante da Direção da Escola, pela professora bibliotecária e por duas professoras do Grupo disciplinar de Português.

Na Escola Básica de Árvores e na EB n.º 2 de S. Vicente de Paula o júri é constituído pelo coordenador de estabelecimento, pela professora bibliotecária e pela professora Titular e uma professora de Apoio Educativo.

Nas restantes escolas do 1.º Ciclo o júri é constituído pelo coordenador de Escola, pelo professor da equipa da biblioteca da Escola sede, (prof. Raúl) pelo professor Titular de Turma e pelo professor de Apoio Educativo.

Artigo 4º - Competências do Júri

Cabe aos professores bibliotecários e aos júris a organização geral do Concurso e o controlo do seu desenvolvimento ao longo de todo o primeiro momento do CNL:

- escolha e divulgação da lista de obras;
- elaboração das provas;
- correção/avaliação das provas (oral e escrita);
- divulgação dos resultados.

Cabe ainda ao Júri decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento.

Artigo 5º - Obras selecionadas para as provas



Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Para o 4.º ano - 1.º Ciclo: A maior Flor do Mundo, José Saramago

5.º ano e 6.º ano - 2.º Ciclo: A Floresta, Sophia de Mello Breyner Andresen

7º ano, 8º ano e 9.º ano - 3.º Ciclo: História de uma gaivota e do gato que a ensinou a voar, Luís Sepúlveda

Estas obras estarão disponíveis para consulta na Biblioteca.

Artigo 6º - Inscrições

As inscrições são efetuadas na Biblioteca ou junto dos respetivos professores de Português/Titulares de Turma, através do preenchimento de uma Ficha.

As inscrições decorrem até 19 de janeiro de 2018.

Artigo 7º - Prova de seleção

A prova, na modalidade escrita, avaliará a prática de leitura das obras literárias selecionadas.

A estrutura da prova escrita, de carácter eliminatório, é composta por um questionário de escolha múltipla e por comentários pessoais redigidos pelos candidatos.

A prova escrita tem a duração de 45 minutos. Realiza-se na sala de aula, no **dia 15 de fevereiro de 2018**. Em caso de empate, o Júri terá em conta a qualidade da resposta de desenvolvimento (estruturação do discurso, originalidade dos argumentos e correção linguística), de forma a serem identificados os finalistas de cada categoria.

Artigo 8º - Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados finais far-se-á até ao dia **28 de fevereiro de 2018**, no blogue e na página da Biblioteca e no placard do átrio da escola.

Artigo 9º- Prémios

A cada um dos níveis de ensino serão atribuídos prémios, a definir pela Direção da Escola, aos alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugar. O aluno melhor classificado em cada um dos níveis de ensino irá representar a escola



Agrupamento de Escolas Diogo Cão

na prova municipal.

Todos os concorrentes que participem no CNL receberão um certificado de participação.

A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar na Biblioteca da Escola Sede do Agrupamento, em data e hora a determinar.

Nota Final:

O conhecimento do presente Regulamento não dispensa a leitura do [Regulamento do Concurso Nacional de Leitura](#), que poderá também ser consultado no sítio da RBE, no blogue da Biblioteca, na página do Agrupamento.